

01-07-2022

## Sobre vetos e votos

### Annibal Coelho de Amorim

[Médico. Doutor em Saúde Pública. Pesquisador IdeiaSUS]

Na penúltima semana de maio de 2022, fomos surpreendidos com o veto do ocupante do Palácio do Planalto à inclusão do nome da Dra. Nise da Silveira no livro de heróis e heroínas da pátria. Entre escandalizado e indignado com os argumentos utilizados, senti uma vontade da gota serena de abordar o assunto junto aos atentos leitores opinativos do Multiplicadores de Visat. Acho essencial esclarecer que tive a graça de conhecer de perto a Dra. Nise - sendo “avaliado” por um de seus muitos gatos para ser aceito em seu grupo de estudos -, tenho a presunção de que seu espírito rebelde - onde estiver -, se oporia aos argumentos destacados no veto do ocupante palaciano, a saber:

*“A Casa Civil da Presidência da República recomendou o veto. Não é possível avaliar, nos moldes da Lei 11597/2007, a envergadura dos feitos da médica Nise da Silveira e o impacto deles no desenvolvimento da nação, a despeito de sua contribuição para a área da terapia ocupacional, diz a mensagem presidencial. Conforme aquela lei, “o Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria destina-se ao registro perpétuo do nome dos brasileiros ou de grupos de brasileiros que tenham oferecido a vida à Pátria, para sua defesa e construção, com excepcional dedicação e heroísmo” (Câmara dos Deputados, 25/05/22).*

Simple e direto: uma mulher que sempre se colocou na luta contra a opressão e opressores, reafirmando em seus princípios e práticas os direitos humanos das pessoas, sentir-se-ia muito embaraçada de tentar explicar ao “ocupante” que o seu trabalho jamais se restringira à área da terapia ocupacional, distinguindo-se em mérito e forma, pelo seu caráter inovador e revolucionário na relação com a população assistida em hospitais psiquiátricos. O trabalho da Dra. Nise, apresentado em Congressos Internacionais, demarcou um ponto de inflexão na abordagem psiquiátrica de então, passando a estabelecer com Carl Gustav Jung correspondência e encontros que fortaleceram importantes práticas, hoje reconhecidas como parte do extraordinário patrimônio de obras do Museu de Imagens do Inconsciente.

Se esse histórico trabalho de Nise da Silveira no campo da Psiquiatria, por si só, não pudesse ser reconhecido como “defesa e construção, com excepcional dedicação e heroísmo”, não saberia mais compreender uma vida inteira dedicada à pátria. Logo ela, que por pensar diferente foi encarcerada ao lado de Graciliano Ramos e, ao sair da prisão, retomou suas atividades no antigo Centro Psiquiátrico - hoje com seu nome -, serviu-se da arte e das relações empáticas com aqueles desafortunados em sofrimento psíquico, recusando-se a utilizar o eletrochoque como uma “prática terapêutica”. Nise da Silveira, primeira guerreira por uma “sociedade sem manicômios”, sempre pautou sua atuação em princípios humanísticos. Destacando-se, sobretudo, o fato de ser a primeira mulher formada médica na Bahia em uma turma de homens. Uma alagoana arretada que revolucionou a psiquiatria, recebendo distinções de Jung por estudos acerca do inconsciente e dos arquétipos das pessoas que frequentavam o serviço por ela criado na época.

Enquanto a psiquiatria trilhava por caminhos tenebrosos da lobotomia, Nise defendia que o afeto catalisador e a presença de animais como (co)terapeutas representariam um sopro de esperança diante do sofrimento psíquico. Ela jamais se curvou a quem se mostrava indiferente diante do sofrimento alheio. Senhor ocupante palaciano, tenho certeza que seu veto não nos representa, não representa a todos que conheceram essa mulher, terapeuta obstinada pelo acolhimento e o vínculo, que escolheu a trilha do cuidado e sempre se opôs às práticas da exclusão.

Nise segue sendo um nome inviolável e de condução firme diante de métodos que afrontam a condição humana, cuja postura inatacável e um passado que não se confunde com as sombras medievais que, infelizmente hoje, entristecem nosso país. Assim, se de um lado existiu um veto, de outro existe o voto<sup>1</sup> cuja convicção há de nos livrar, segura e definitivamente, dos métodos que celebram *thánatos* ao invés do *eros*, respectivamente a morte e o desejo (de vida), uma opção pela luz impondo vitória definitiva sobre a escuridão. Se por um momento o veto à Nise nos indigna, de outro, deve regozijar os que sabem o seu verdadeiro lado na história, e se perfilam entre aqueles que, de cabeça erguida como Nise da Silveira, optam pela liberdade em contraposição ao aprisionamento químico, que lenta e progressivamente destrói a humanidade dos que enfrentam o sofrimento psíquico. Por incrível que isso possa parecer, apesar dos argumentos p’ra lá de frágeis, o veto próximo aos votos predispõe o inconsciente coletivo a recordar-se na “hora h” de quem valoriza a vida como Nise da Silveira sempre o fez.

Do outro lado, a história acima de tudo, saberá julgar cada ato, cada gesto, cada palavra, cada momento em que ocupantes de cargos públicos desonraram suas responsabilidades. ....

Nise da Silveira, recém saída da prisão, convidada a utilizar a “novidade do eletrochoque” recusou-se com a altivez que sempre a caracterizou.

Os espíritos de brasileiros e brasileiras que figuram no Livro de Heróis e Heroínas da Pátria, sentirão a falta do nome de Nise da Silveira a seu lado, nome construído por meio de lutas históricas no campo da Saúde Mental, que até hoje se mantém imaculado. ....

Sobre vetos e votos, de forma serena e convicta do que a própria Nise da Silveira faria, eu fico com o voto, firme e decisivo de que o respeito à vida humana sempre prevalecerá! A diferença entre o voto e o veto reside não em uma “forma química ou elétrica”, dorme de forma silenciosa na consciência cívica de quem ama a democracia tão cara ao povo brasileiro. Nise da Silveira vive em nossos votos de liberdade humanística, associando-nos aos que sofrem momentos tristes da história desse país, vive em cada um de nós que honrará seu voto pela vida com o veto definitivo à morte que insiste em nos espreitar insidiosamente.

Com o voto em forma de um veto devolveremos à história o poder de exercer seu julgamento final ...

**Nise da Silveira,**

**de onde teu espírito memorável continua decisivo,  
que seu olhar atento e gestos amorosos nos inspirem  
por uma sociedade sem esses manicômios morais!**

■ ■ ■

Referência:

■ Poesia em defesa da Dra. Nise da Silveira, de [Andrezão Simões](#), produtor artístico e terapeuta junguiano.

OBS. Os textos expressam a opinião de seus autores, não necessariamente coincidente com a dos coordenadores do Blog e dos participantes do Fórum Intersindical. A cada reunião ordinária, os textos da Coluna Opinião do mês são debatidos, suscitando divergências e provocando reflexões, na perspectiva de uma arena democrática, criativa e coletiva de encontros de ideias em prol da saúde dos trabalhadores.